



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.193, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto nº 961, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, nomeada pelo Decreto nº 833, de 29 de janeiro de 2018.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando a substituição dos membros, Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues (titular) e Tássia Fabiana Marchiori Paloni (suplente), da Comissão Especial de Auxílio Moradia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 961, de 28 de setembro de 2018, para fins de substituição de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Alexandre Barroqueiro de Carvalho – RG: 26.303.680-7, matr. 21.184;

Suplente: Lívia Bachiega Yamamura Catarina – RG: 24.155.841-4, matr. 19.830.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 961, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/01/2020

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO III Nº 199